



**Primeiro Termo Aditivo de Tempo ao Contrato n.º 2022186**  
**Tomada de Preços n.º 002/2022PMPD**  
**Processo Administrativo de Licitação n.º 032.2022**  
**(Obra de Recuperação de Estradas Vicinais)**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO-PA, sediada na Avenida Boa Sorte, s/n, Setor Paraíso, CEP: 68.545-000, inscrito no CNPJ/MF, sob o n.º 34.671.016/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr.º FREDSON PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 2863484, PC/PA, inscrito no C.P.F. sob o n.º 650.021.212-68, residente e domiciliado, Rua Antônio Pinheiro Cavalcante, S/N, CEP: 68.545-000, na Cidade de Pau D'arco Estado do Pará, adiante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa OLIVEIRA RIBEIRO CONTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Trinta e seis, s/n, Bairro Vila Cruzeiro, CEP: 68.540-000. inscrita no CNPJ/MF n.º 30.321.717/0001-04, e Inscrição Estadual n.º 15.601.687-7, representada pela sua administradora Srta. FERNANDA CRISTINA OLIVEIRA RIBEIRO, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade Profissional n.º 1513523740, órgão expedidor CREA-PA e inscrito no CPF sob o n.º 933.760.222-91, nos termos da Licitação Modalidade Tomada de Preços n.º **002/2022PMPD, Processo n.º 032.2021.01**, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO DE TEMPO ao **CONTRATO n.º 2022186**, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21-06-93, Artigo 57, inciso II, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo de prorrogação do prazo de 60(sessenta) dias, ao prazo de vigência do **CONTRATO n.º 2022186**, passando a contar a partir do último dia de vigência do contrato:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O prazo máximo para execução dos serviços objeto desta licitação será de 60 (sessenta) dias consecutivos conforme cronograma físico-financeiro. Estes prazos serão contados a partir do recebimento das ordens de serviços e início da vigência em 03/01/2023 final 03/04/2023 -- passando a ser o início em **03/04/2023 prorrogados em 60(sessenta) dias consecutivos até a data final de 02/06/2023.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n.º **2022186**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, instrumento do Contrato n.º **2022186**, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Pau D'arco (PA), 18 de abril de 2023.

**PREFEITURA DE PAU D'ARCO-PA**  
**FREDSON PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**OLIVEIRA RIBEIRO CONTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI**  
CNPJ N.º 30.321.717/0001-04